

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do pregão presencial SRP 005/2021.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021, que visa o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Não consta indicação do recurso orçamentário;
- f) Se a modalidade de licitação é compatível;
- g) Ato de designação da comissão;

- h) Edital numerado em ordem;
- i) Se no preambulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local hora e data da entrega das propostas;
- j) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- k) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- l) Indicação das condições para participação da licitação;
- m) indicação da forma de apresentação das propostas;
- n) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- o) indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- p) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- q) indicação das condições de pagamento.

Sublinhe-se que foram cumpridos as exigências legais. No que pertine a informação sobre o orçamento, não foi disponibilizado, tendo sido justificado pelo § 2º do Art 7º do Decreto Federal 7892/2013, esse será disponibilizado no momento da elaboração dos contratos.

Aos quinze (quinze) dias do mês de abril de 2021, às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, reuniu-se a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório, Edital e compareceram ao Certame as Empresas: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.886/0001-05, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 67, Centro – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, **L CASTRO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 18.804.131./0001-97, Rua 03, nº 05, Vila Lêda, Fortaleza dos Nogueiras-MA CEP: 65.805-000, **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370./0001-60, com sede na Avenida 01, Quadra M, nº 07, Bairro Área Avançada, Cep 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, **ELCIONE DANTAS REGO EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 148,

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

Centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep 65.805-000, **M B FEITOSA COMÉRCIO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.654.716/0001-91, com sede na Avenida Aeroporto, nº 117, Bairro Recreio, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep 65.805-000, **MARIA SILVA DE CASTRO DANTA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com sede na Rua 15 de Março, nº 01, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep 65.805-000, **ALEANDRO GONÇAVES PASSARINHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15, com sede na Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-Ma, Cep 65.840-000, **ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, com sede na Avenida Jose Cavalcante, nº 418, sala A, Centro, Uruçuí-Pi, Cep 64.860-000, **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, com sede na Av Ferradura, nº 10, Qd 11ª, Bairro Cidade Nova, Divinópolis-Ma, Cep 65.927-000. A pregoeira verificou que as empresas apresentaram propostas adequadas aos requisitos do edital, tendo seguido a fase de lances e todas as empresas vencedoras em diversos itens conforme ata da sessão.

Foi então passado para fase de habilitação, tendo a pregoeira habilitado todas as empresas participantes do certame. Não houve manifestação de recurso, tendo sido adjudicado os itens pela pregoeira, conforme abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 93.729,80(NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
L CASTRO DOS SANTOS ME	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 44.392,80(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ELCIONE DANTAS REGO	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 76.383,50(SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 111.928,90(CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
M B FEITOSA COMÉRCIO EPP	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 148.182,15(CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 51.752,00(CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)			


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
---------	------------	------	--------

E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 146.591,72(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ADÃO GOMES MAIS EIRELI-ME	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 114.790,75(CENTO E QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA	SIM	15/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 129.237,75(CENTO E VINTE NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)			

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pelos Decreto Municipal nº. 05/2009 e 100/2017, Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2021**, e recomendo sua homologação pela autoridade competente.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 03 de maio de 2021.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021